



MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro
Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – MG
Tel: (32) 3345-1270

DECRETO Nº 2.778 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

“Decreta a revogação da publicação da Emenda nº 04 à Lei Orgânica Municipal, de 03 de setembro de 2021 e dá outras providências”.

VICTOR DE PAIVA LOPES, Prefeito Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso das atribuições legais principalmente no que está previsto no inciso VI, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 14, bem como artigo 75, III, que dispõe sobre a publicidade dos atos municipais

CONSIDERANDO o § 2º do Art. 50 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe que a emenda à Lei Orgânica Municipal será promulgada pela Mesa da Câmara com respectivo número de ordem.

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o ato de publicação da Emenda nº 04 à Lei Orgânica Municipal, de 03 de setembro de 2021, ocorrido no dia 03 de setembro de 2021, vez que a promulgação de emenda à Lei Orgânica Municipal deve ser feita pela Mesa da Câmara.

Art. 2º - Fica sancionado o Autógrafo de Lei nº 020/2021 de Emenda à Lei Orgânica Municipal;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce, em 10 de setembro de 2021.

Victor de Paiva Lopes
Prefeito Municipal de
Alto Rio Doce - MG

VICTOR DE PAIVA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL